



## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

**OUTORGANTE(s): MALVINA DA CRUZ NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Pregoeira do Município de Colinas do Tocantins, inscrita no CPF nº. 867.812.781-34, portadora do RG nº 337761 2ª via SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 12 esquina com a Rua 06, nº 816, setor Aeroporto I, Colinas do Tocantins/TO.

**OUTORGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO** – Brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 782.267.911-20, devidamente inscrito na OAB/TO, sob o nº 2703, com endereço profissional indicado no rodapé;

**PODERES:** Através do presente instrumento particular de procuração, o(a) **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, e especialmente para propor todos os tipos de ações, execuções, petições intercorrentes e recursos, realizar todos os tipos de defesas, embargos e contrarrazões, e responder judicialmente pelo outorgante perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15)

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Colinas do Tocantins (TO), 25 de Março de 2021.

  
Malvina da Cruz Nascimento  
Outorgante